



## PORTARIA Nº 239/2024

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Claydielle Borges de Faria, protocolado em 06.05.2024, sob o nº 1730;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Claydielle Borges de Faria, do cargo efetivo de Secretária Escolar, a partir de 06.05.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2024.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 240/2024

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora Vanessa da Silva Marinho no cargo de Fisioterapeuta, em 04.04.2024, através do Decreto nº 6741-2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, protocolado em 07.05.2024, sob

o nº 1742, onde solicita exoneração de seu cargo, declarando ainda que não chegou a assumir o cargo;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Vanessa da Silva Marinho, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 07.05.2024.

**Parágrafo Único** Conforme declaração efetuada em seu requerimento, a servidora não terá direito a perceber remuneração pelos dias que ficou nomeada, por não ter chegado a assumir suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2024.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 079/2024

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o Servidor Municipal Eduardo Savio de Paiva, do seu cargo de carreira de Contador, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

**Art. 2º** Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
08 de Maio de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de Maio de 2024.

\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

### Convocação 002 Convocação Processo Seletivo 001/2024

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandá, representado pelo seu Diretor Presidente José Carlos Teixeira Junior, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 26/04/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a **contar da data da publicação desta Convocação**, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandá - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FARMACEUTICO

04º	Rosangela Ione Moreira de Oliveira
05º	Thamara de Cassia Barbosa Miki
06º	Paloma Anorita de Aquino

Carandá, 08 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandá - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE) e Secretário Escolar;**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 10/05/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 08 de maio de 2024.

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 10/05/2024 até 06/06/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 10/05/2024 até 06/06/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 10/05/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 10/05/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 10/05/2024 até 06/06/2024

E. M. De put	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
-----------------------	-------	--------	-----------	---------



	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago</b> <b>Depende de</b> <b>continuidade de</b> <b>demanda</b> <b>Em virtude de</b> <b>rescisão</b> <b>contratual da</b> <b>AEE Ana Paula</b> <b>Lourenço</b>	M	Início em 10/05/2024 até 06/12/2024
--	---	--	---	--

## SECRETÁRIO ESCOLAR

	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>E.M. João Biazutti</b>	<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>	<b>Cargo Vago para</b> <b>efetivação</b> <b>Em virtude de</b> <b>exoneração da</b> <b>servidora</b> <b>Claydielle Borges</b> <b>de Faria</b>	T	Início em 10/05/2024 até 06/06/2024